**Tomada de Preços nº 02/2020**

**Processo Administrativo nº 11227/2019**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação e reformas na Unidade de Educação Infantil Bela Vista, sito a rua Winston Churchil, n.º 565, bairro Bela Vista, Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria e os Projetos anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Educação.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas Vasconcelos Fernandes Construtora Ltda, Construtora Gracioli Eireli, CPO Projetos e Obras Ltda, RVV Construções e Empreendimentos Ltda, S. Canton Engenharia e Construções Ltda, Engecon ABC Construções, Empreendimentos e Incorporadora Ltda, Precisão Comercial e Construtora Ltda, Construtora Alpha Vitória Ltda, RM & Mollon Construtora Ltda ME e Açovia Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas e Pré-Moldados de Concreto Eireli e **INABILITADAS** as empresas Gageo Engenharia de Fundações Ltda, pelo não atendimento ao item 9.6 e 9.6.1 do edital, A.A. Matos Eireli ME, pelo não atendimento ao item 9.2 “l” (“fornecimento e montagem de estrutura metálica de cobertura” e “revestimento cerâmico em paredes e pisos”) do edital e Tuna Engenharia Eireli, pelo não atendimento aos itens 9.2 “l” (“revestimento cerâmico em paredes e pisos”), 9.6 e 9.6.1 do edital.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 29 de janeiro de 2020.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações